

# A CARTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

JOÃO BATISTA A. G. TOJAL

Vice-presidente do Confef. E-mail: joaotojal@aol.com

## RESUMO

*A Carta Brasileira de Educação Física, apresentada neste momento, representa o desejo de toda uma categoria profissional, agora orientada pela lei n. 9.696/98, que reconheceu o profissional de educação física e possibilitou a criação do sistema Confef/Cref's. Esse documento foi democraticamente organizado com a contribuição de profissionais interessados e que se preocupam com a prestação de atuação de qualidade, no sentido de proporcionar aos beneficiários, sejam crianças, adultos, pessoas com necessidades especiais ou atletas na busca de performance, uma expectativa de vida ativa e de qualidade.*

*PALAVRAS-CHAVE: A Carta Brasileira; educação física; qualidade; competência.*

Ao iniciar essa participação, quero declarar o prazer em poder estar tecendo os comentários referenciais sobre um documento elaborado e organizado a partir da contribuição de diferentes setores da sociedade brasileira, ligados às práticas de atividades físico-desportivas, que democraticamente manifestaram suas opiniões, permitindo, assim, que esse arcabouço de idéias pudesse, graças à habilidade e disponibilidade do então conselheiro federal de educação física, professor doutor Manuel José Gomes Tubino, vir a constituir-se na carta que conclama toda a comunidade profissional da educação física brasileira, categoria essa, agora regulamentada através da lei n. 9.696/98, a buscar saídas dignas para a crise em que se encontra, definir-se pelo estabelecimento de um novo compromisso com a sociedade ao assumir o paradigma da *qualidade*.

A *Carta Brasileira de Educação Física*, assim como todas as demais cartas de intenção, organizadas e divulgadas pelos diferentes seguimentos da sociedade, em qualquer área do conhecimento e no mundo todo, foi elaborada no momento em que esse determinado segmento dispôs-se a batalhar pela obtenção de algo novo e inusitado, que lhe permitisse encontrar saídas dignas para as dificuldades encontradas, servindo portanto de proposta de uma nova trajetória, direcionamento, alinhamento, encaminhamento, alento, compromisso, conclamação, na conjugação de esforços pelo alcance das aspirações e satisfação dos anseios e necessidades identificadas.

O organizador dessa carta, documento que ficou conhecido como *Carta Brasileira de Educação Física*, declara, logo na sua introdução, que uma das características do século XX foi a emissão e adoção de manifestos, declarações, cartas e agendas por organismos, segmentos e congressos internacionais e nacionais, os quais sempre visaram ao oferecimento de reflexões e indicações de novas intervenções para as questões específicas tratadas nos documentos.

Declara ele que no Brasil, desde a década de 1930, com o Manifesto dos Pioneiros, essa tem sido uma prática adotada, e cita que na área da educação física e esporte ocorreram duas manifestações importantes: a *Carta de Belo Horizonte* (1984), como reação ao autoritarismo vigente, que foi assinada por um grupo de profissionais intelectuais da educação física nacional, e a *Carta Brasileira de Esporte Educacional* (1989), elaborada durante a realização dos Jogos Escolares Brasileiros, por profissionais de educação física de renome na área, que propuseram a adoção de uma prática desportiva comprometida com a educação. Além desses dois documentos, outros de idêntico valor, específicos a cada situação momentânea ocorrida, foram elaborados pela comunidade da educação física brasileira e serviram como indicadores de direções e trajetórias a serem seguidas pela área no país.

Destaca-se na introdução do documento que, assim como ocorreu em todas as áreas do conhecimento e atuação humana, nos finais do século passado (1999), a educação física também foi objeto de encontros internacionais importantes, que analisaram os principais aspectos das práticas básicas educativas, e que resultaram na confecção de documentos declaratórios de intenções:

1) World Summit on Physical Education – documento *Agenda de Berlim*, que estabeleceu a necessidade de uma educação física de qualidade;

2) III Encontro de Ministros e Responsáveis pelo Esporte e Educação Física (III MINEPS/Punta del Este) – documento *Declaração de Punta del Este*, que ofereceu as diretrizes para as ações governamentais em favor da educação física e do esporte; e

3) Congresso Mundial da FIEP- (Foz do Iguaçu) – documento *Manifesto Mundial FIEP de Educação Física 2000* – que, a partir do pressuposto do direito de todos à educação física, renovou o conceito de educação física e estabeleceu as relações da mesma com as áreas de educação, esporte, cultura, ciência, saúde, lazer e turismo, absorvendo ainda aspectos relevantes de todos os documentos da segunda metade do século XX, sendo portanto caracterizado como uma síntese dos posicionamentos internacionais declarados.

Pela forma como foi procedida a elaboração desse documento, puderam ser destacados pontos que visaram ressaltar à sociedade as diferentes condições de possibilidades, intenções, viabilidades, necessidades, vantagens e responsabilidades pelo desenvolvimento de uma educação física de qualidade, quando se considerou que esta é um direito fundamental de todas as pessoas, pois, como processo de educação, poderá promover uma consciência de sua utilidade para ocupação do tempo livre de lazer de forma prazerosa, levando à melhoria das condições de saúde e conquista de um estilo de vida ativo, utilizando-se, para tanto, como meio específico, as atividades físicas a partir da intenção educacional em forma de jogos, danças, atividades de aventura, relaxamento e outros tipos de lazer ativo, como o físico esportivo. Essa educação física de qualidade, sendo assegurada e promovida ao longo da vida das pessoas, devido às possibilidades de desenvolvimento de suas dimensões motoras e afetivas, principalmente das crianças e adolescentes, conjuntamente com os domínios cognitivos e sociais, apresenta relações profundas com as demais características necessárias e vantajosas à integralidade do ser humano na viabilização de sua efetividade às condições de saúde, lazer, cultura, esporte, turismo e ciência.

No que tange à responsabilidade pelo desenvolvimento dessa educação física de qualidade, coube ao Governo Federal Brasileiro definir, pela lei n. 9.696/98, o reconhecimento da categoria, que detivesse as condições profissionais, cien-

tíficas e éticas para estar à frente das ações inerentes ao exercício profissional, compromissado com as grandes questões contemporâneas da humanidade, como as pessoas com necessidades especiais, a exclusão social, a paz e o meio ambiente, ampliando assim, de maneira regulamentada, as perspectivas e expectativas de que a sociedade passe a contar com uma atuação, no campo das atividades físicas, mais valorizada, efetiva e responsável, o que certamente resultará numa contribuição para a qualidade de vida de toda a população, independentemente de tratar-se de país subdesenvolvido ou em desenvolvimento.

Assim, a partir dessas considerações, pode-se dizer que a *Carta Brasileira de Educação Física* foi estabelecida visando definir novos rumos a serem seguidos pela categoria dos profissionais no Brasil, agora identificada como força de trabalho qualificada e registrada no Sistema Confef/Cref's, que passa a ser o responsável pelo acompanhamento do exercício profissional na área, devendo, com fins educativos e científicos, investigar, para melhor atender à sociedade, as possíveis formas de expressão de atividade física, devendo os profissionais possuir formação acadêmica sólida e estar organizados em conselhos regionais de educação física, buscando o desenvolvimento de uma preparação continuada e permanente.

O documento propõe, como objetivo, que essa educação física de qualidade não estabeleça qualquer distinção de condição humana, procurando proporcionar um atendimento a jovens, adultos, idosos, crianças, de maneira integral, como forma de favorecimento ao desenvolvimento de um estilo de vida ativo, que contribua para a qualidade de vida de toda a população. Nesse sentido, e para que possa ser considerada de qualidade, algumas referências são propostas, caracterizando-a como direito de todos, para que seja desenvolvida no seio da sociedade a consciência, tanto de corporeidade, como de vivência e convivência de solidariedade, cooperação, superação, respeito a outras pessoas pela percepção das limitações e do papel das atividades na promoção da saúde, da cidadania e de respeito ao meio ambiente, sendo sempre oportunizada por meio de práticas formais ou não formais, contudo, sob responsabilidade permanente de profissionais com formação no ensino superior, que a levem a ser diferenciada de uma prática inadequada, desprovida de cientificidade e pouco difundida em periódicos, livros e demais meios de difusão de informações.

Entendendo que a preparação profissional é parte das mais importantes para a definição de um processo de busca de qualidade, a carta indica que essa preparação seja rediscutida constantemente, incluindo possibilidades de oferecimento de um programa permanente e continuado, o que favorecerá uma constante comparação com a qualidade existente nos demais países componentes dos blocos socioeconômicos da América Latina, e, assim, a participação constante em eventos técnico-científicos deve ser estimulada.

No sentido de desenvolvimento de um processo de qualidade profissional, não basta a preparação superior de boa mão-de-obra, mas, principalmente, é necessária a identificação dessa qualidade pela sociedade, que deve possuir uma cultura sobre as condições de oferecimento de atividades físicas, o que redundará em melhores condições de saúde, qualidade e estilo de vida ativo da comunidade; por essa razão a educação física deve ser oferecida de forma obrigatória, como são todas as demais disciplinas, no ensino básico (infantil, fundamental e médio), sob a forma de jogos e de desportos estudantis com as peculiaridades emanantes do ambiente escolar, e com conteúdos e programação sempre integrados e em sintonia com os programas das demais disciplinas, possuindo, contudo, as diferentes características de uma preparação para o entendimento da real condição da utilização da atividade física, bem orientada e sob segura e eficiente direção ao longo da vida.

Se assim desenvolvida, essa educação física poderá ser utilizada em espaços distintos e de toda ordem, como academias, clubes, condomínios, praças públicas, praias e demais ambientes existentes, podendo, em qualquer hipótese, constituir-se numa expressão de democracia, bastando que se atenha à qualidade do profissional que a ministra e que as ações estejam vinculadas às referências éticas, sem concessões, sob qualquer pretexto e circunstâncias.

Tenho certeza de que tanto os políticos como os demais membros dirigentes das diferentes instituições reconhecem e compreendem o imenso valor que a atividade física, o esporte, o lazer, o jogo representam para a comunidade, mas a *Carta Brasileira de Educação Física* destaca que é preciso que os poderes constituídos assumam, o quanto antes, a sua parte na responsabilidade do oferecimento de uma educação física de qualidade à população, possibilitando, assim, as condições de melhoria da cultura de saúde, ao promover, sob seus auspícios, e em espaços democráticos, programas de capacitação que venham a contribuir com a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

É necessário que se destaque que a área vem buscando, desde antes da virada do século, um novo e melhor paradigma, que consiga fornecer-lhe as condições dignas e seguras para o desenvolvimento de um atendimento de qualidade à sociedade, procurando, conjuntamente com o reconhecimento legal da profissão pela lei n. 9.696/98, obter o reconhecimento das qualidades científicas e éticas da categoria, pela atuação e ações inerentes ao exercício de profissionais comprometidos com as grandes questões contemporâneas da humanidade, como as pessoas com necessidades especiais, a exclusão social, a paz e o meio ambiente, ampliando, assim, de maneira regulamentada, as perspectivas e expectativas de que a sociedade passe a contar com uma atuação no campo das atividades físicas

cada vez mais valorizada, efetiva e responsável, o que certamente resultará numa contribuição para a qualidade de vida de toda a população.

Considerando, portanto, que a organização, construção e publicação da *Carta Brasileira de Educação Física*, graças ao processo de participação adotado, visando a sua elaboração, representa o resultado de toda uma prática democrática, na qual foram aceitas contribuições e participações da comunidade da educação física nacional, pois a idéia inicial surgiu em janeiro de 2000, ficando a chamada e oportunidade de oferecimento de contribuições disponibilizadas na *internet*, na página do Centro Esportivo Virtual (CEV), no período de fevereiro a julho de 2000. Esse procedimento acabou por possibilitar ao relator indicado, professor doutor Manoel José Gomes Tubino, recolher diferentes colaborações, que, sintetizadas, deram origem a esse espetacular documento, que apresenta aspectos de abrangência inusitada em relação ao foco, já que a sua adoção deverá, certamente, beneficiar todos os níveis da população brasileira, isto é, de crianças a idosos, de pessoas com necessidades especiais a atletas de alta *performance*.

Assim, senti-me extremamente à vontade e lisonjeado para desempenhar essa agradável missão, que me foi delegada, de responsabilizar-me pela apresentação do resultado de um documento que fora aprovado no Fórum Nacional dos Cursos de Formação Profissional em Educação Física do Brasil, realizado no mês de agosto de 2000, na cidade mineira de Belo Horizonte, e que pôde contar com a presença do ministro dos Esportes e Turismo, do presidente do Indesp /MET, de dois senadores da República, do prefeito municipal de Belo Horizonte, do secretário estadual de Esportes de Minas Gerais, dos diretores de 182 cursos de preparação de profissional em educação física, universo que representa mais de 80% dos cursos existentes no país, representante do Ministério do Trabalho, representante do Inep/MEC e de todos os conselheiros federais e presidentes de CREF's do sistema Confef/Cref's, portanto, um público altamente representativo e categorizado, o que veio trazer maior respaldo, significado e dignidade ao ato e ao documento. Este documento é denominado de *Carta Brasileira de Educação Física*, e não *Carta do Confef*, como constou do programa da mesa de debates da SBPC, o que em muito nos orgulharia como membros e profissionais inscritos no sistema Confef/Cref's, se assim o fosse, mas deve de todas as maneiras ser considerado como o desejo de toda uma categoria profissional.

Visando concluir, e como comentário final, quero acrescentar que a *Carta Brasileira de Educação Física*, pela forma democrática e participativa como foi elaborada, representa hoje, em nosso país, o desejo de toda uma categoria profissional, que ao perceber-se reconhecida legalmente por ato do Governo Federal, resultante de anos de lutas, e podendo contar agora com um conselho federal que

possui como objetivo regular as atividades desenvolvidas, asseverando o exercício da qualidade da prestação de serviços à sociedade, funcionando, mesmo, como um órgão de defesa do consumidor, no que concerne à área da educação física, pretende, doravante, poder ser reconhecida pelos seus beneficiários como uma categoria composta de profissionais competentes e éticos, que, como destinatários, têm buscado legitimar suas atuações com o oferecimento de uma educação física de qualidade, contribuindo assim para uma sociedade cada vez melhor.

### *The Brazilian Letter of Physical Education*

*ABSTRACT: The Brazilian Letter of Physical Education, presented at this moment, represents the desire of the whole professional category, now guided by the law n. 9.696/98, which has recognized the professional of physical education and has made possible the creation of Confef and Cref's system. This document was organized democratically with the contribution of professionals who were interested in and worried about the installment of performance with quality, to provide to the beneficiaries – no matter who they are: children, adults, people with special needs or athletes trying to achieve a better performance – an active life with high expectancies and quality.*

*KEY-WORDS: The Brazilian Letter; physical education; quality; ability.*

### *La Carta Brasileña de Educación Física*

*RESUMEN: La Carta Brasileña de Educación Física, presentada en este momento, representa el deseo de toda una categoría profesional, ahora establecida por la ley n. 9.696/98, que reconoció al profesional de educación física y permitió la creación del sistema Confef/Cref's. Este documento fue organizado de forma democrática con la contribución de profesionales interesados y que se preocupan por ofrecer una actuación de calidad, en el sentido de proporcionar a los usuarios tanto sean estos niños, adultos o personas con necesidades especiales o atletas en busca de perfeccionamiento, una expectativa de vida activa y con calidad.*

*PALABRAS CLAVES: La Carta Brasileña; educación física; calidad; capacidad*